



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

LEI Nº 234, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

*DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PRAÇA  
LEANDRO BATISTA DA SILVA.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Leandro Batista da Silva o logradouro público inominado situado no centro da Rua Oscar Guedes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 22 de dezembro de 2018.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 20 de dezembro de 2017.

**JOYCE RENALLY FELIX NUNES**  
Prefeita Municipal